



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016.**

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/07/2016 até a data de 1 / 20 / 2016

Responsável

**Edital nº 01/2016.**

**“ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM A FINALIDADE DE CONTRATAR PROFESSORES, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 998/2015”.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, em especial a Lei Municipal nº 998/2015, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as Inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de Contratar Professores, na Forma da referida Lei, conforme segue:

**- DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 01 (um) Professor com habilitação plena em Inglês;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em Letras;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em Ciências Biológicas;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em História;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em Educação Física;
- 01 (um) Professor com habilitação plena em atendimento educacional especializado – AEE;
- 06 (seis) Professores com habilitação para Educação Infantil;
- 03 (três) Professores com habilitação para Anos Iniciais;

**Obs.:** Os Professores classificados nas respectivas áreas de atuação serão convocados por ofício, para assumirem, conforme as necessidades das escolas municipais, no decorrer do ano letivo de 2016, sendo que a classificação não dá direito do candidato ser chamado.

**- DO LOCAL DE TRABALHO:**

Os Professores a serem contratados atuarão nas Escolas Municipais atendidas pelo Município, designado pela Secretária Municipal de Educação conforme necessidade de cada Escola.



**- PRAZO DAS CONTRATAÇÕES:**

As contratações terão a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas uma vez, até o término do ano letivo de 2016.

**Obs.:** O Contrato pode ser rescindido a qualquer tempo sem aviso prévio caso não haja mais a necessidade ou mediante a as nomeações de Servidores Concursados, que ocuparão as vagas dos Contratados, ou pelo fim da necessidades.

**- DA HABILITAÇÃO:**

Será Exigida a Habilitação conforme Lei nº 9.394/96

**- DA REMUNERAÇÃO:**

Será estabelecida conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**- LOCAL DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Xerox da Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Curso de Nível Médio Normal/Magistério;
- Freqüência comprovada em Curso Superior de Licenciatura 4º semestre mínimo;
- Certificados de Cursos na área de Educação dos últimos três (03) anos;
- Regência de Classe;

**Obs. 01:** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá se inscrever somente para uma vaga do processo seletivo simplificado.

**Obs.02:** Para cada inscrição será gerado um nº de processo. Os documentos deverão ser relacionados no anexo I da ficha de inscrição para fins de protocolo.

**- CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

A seleção dos inscritos será feita por uma empresa contratada para esse fim. E terá como atribuições, analisar a documentação, proceder a classificação dos inscritos e divulgar os resultados, sendo os critérios de classificação de acordo com a tabela a seguir:

- 1- Curso de Magistério ou Normal – 10 pontos



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

- 2- Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena na Área afim – 20 pontos
- 3- Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Educação – 15 pontos
- 4- Curso de Pós Graduação em Área afim – 5 pontos
- 5- Curso de Pós Graduação em Educação – 3 pontos
- 6- Frequência 4º Semestre em Licenciatura Plena – 4 pontos
- 7- Frequência 5º Semestre em Licenciatura Plena – 4,5 pontos
- 8- Frequência 6º Semestre em Licenciatura Plena – 5 pontos
- 9- Frequência 7º Semestre em Licenciatura Plena – 5,5 pontos
- 10- Frequência 8º Semestre em Licenciatura Plena – 6 pontos
- 11- Comprovação de tempo de docência mediante atestado constando período em sala de aula, sendo considerados 10 pontos pra cada 2400 horas. Máximo 30 pontos
- 12- Curso de aperfeiçoamento na área de educação, sendo considerados 10 pontos para cada 100 horas de curso. Máximo 50 pontos.

**- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

Em caso de igualdade na titulação apresentada, ocasionando igualdade de pontuação, será considerada para o desempate a maior idade do candidato.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas no período de:

- início dia 25/01/2016 até dia 01/02/2016, em horário de expediente da Prefeitura Municipal.

**- DATA DAS DIVULGAÇÕES DO PROCESSO:**

- Homologação das inscrições: 02/02/2016.
- Prazo para recursos das inscrições: 03/02/2016 a 10/02/2016.
- Divulgação do Resultado Provisório: 12/02/2016.
- Prazo para recurso do Resultado Provisório: 15/02/2016 a 18/02/2016.
- Resultado Definitivo: 19/02/2016.

**SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, 20 DE JANEIRO DE 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**